INDICAÇÃO Nº 939/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que sejam adotadas providências para promover a organização, manutenção e, se necessário, a pavimentação do espaço localizado ao lado da Catedral Nossa Senhora Aparecida, na Praça Matriz, bem como a implantação de medidas que proíbam o estacionamento de veículos no referido local durante a realização das missas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de novembro de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que compete aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando atender às necessidades da população e promover melhorias nos espaços públicos municipais.

Considerando a importância da Catedral Nossa Senhora Aparecida, localizada na Praça Matriz, como espaço de fé, devoção e congregação de inúmeros fiéis, que frequentam o local diariamente, especialmente durante a realização das celebrações religiosas.

Considerando que a adequada organização e manutenção do espaço ao lado da Catedral, incluindo eventual pavimentação, contribuirá para melhorar as condições de circulação, acessibilidade, limpeza e conservação, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e apropriado aos frequentadores.

Considerando, ainda, que a utilização desse espaço para estacionamento de veículos durante as missas pode comprometer sua finalidade, dificultar a circulação de pedestres e prejudicar o acesso dos fiéis à Catedral, especialmente idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias, inclusive quanto à regulamentação e sinalização da proibição de estacionamento durante as celebrações religiosas, garantindo melhores condições de organização, segurança e respeito aos frequentadores desse importante espaço religioso.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/11/2026 09:44:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117999-5M8V2V-7S6U5O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.